



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 02.575.599/0001-17

### **RESOLUÇÃO Nº 279/2025**

De 24 de janeiro de 2025.

“Estabelece o índice de Revisão Geral do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Canarana – MT.”

Os vereadores da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 228, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Canarana aprovou e ela promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art.1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado, a título de Revisão Geral Anual pelo indicador INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), aplicar o índice de revisão geral de 4.77% (Quatro inteiros e setenta e sete centésimo por cento), referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2024, sobre o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores do Legislativo Municipal estabelecido pela Resolução nº 213 de 22 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 2025

Joá José Porto dos Santos  
Presidente

**Considerando** que consta no Processo Administrativo nº 009, de 23 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES**, a partir do dia 27 de janeiro de 2025, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

**Art. 2º** Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido(a) pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 24 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 048/2025

*"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 219, 220 e 221 da Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997:

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno sob nº 227/2025, de 24 de janeiro de 2025 e seus respectivos Despachos, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância Interna da Câmara Municipal de Cáceres abertura de Processo Administrativo de Sindicância visando efetuar apuração das informações e fatos decorrentes do Protocolo nº 1.349/2024 – 1Doc de 10 de outubro de 2024, referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias ao PREVICÁCERES.

**Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância Interna** deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres, deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único.** Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres, que autorizará mediante despacho, a prorrogação por meio de Portaria específica para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 24 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

#### RESOLUÇÃO Nº 279/2025

De 24 de janeiro de 2025.

"Estabelece o índice de Revisão Geral do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Canarana – MT."

Os vereadores da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 228, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Canarana aprovou e ela promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado, a título de Revisão Geral Anual pelo indicador INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), aplicar o índice de revisão geral de 4.77% (Quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2024, sobre o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores do Legislativo Municipal estabelecido pela Resolução nº 213 de 22 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 2025

Joá José Porto dos Santos

Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 015/ 2025

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### EXTRATO – PORTARIA Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL E A PROMOÇÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR EFETIVO DAVI SCHLEICHER. ANTONIO ROBERTO DALMASO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e ainda; CONSIDERANDO a LC nº 024/2014, que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras, Vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Cláudia, estabelece o lotaciograma, regula a atribuições dos cargos e dá outras providências; CONSIDERANDO que os servidores efetivos do quadro da Câmara Municipal, abrangidos pela LC nº 024/2014, deverão ser progredidos verticalmente (elevação de classe) e promovidos horizontalmente (elevação de nível), desde que respeitado o intervalo mínimo de tempo e preenchidos os demais requisitos legais; CONSIDERANDO que o servidor Davi Schleicher, efetivo no cargo de Contador, atingiu os requisitos legais para elevar de Classe e de Nível em sua carreira. RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido ao servidor DAVI SCHLEICHER, portador do RG nº 699.978 SSP/MT e inscrito no CPF nº 581.716.731-04, efetivo no quadro de servidores da Câmara Municipal de Cláudia – MT, no cargo de Contador do Legislativo, a progressão vertical e a promoção horizontal, passando para a Classe B, Nível V, com fundamento legal na Lei Complementar nº 024/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cláudia – MT, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025. ANTONIO ROBERTO DALMASO Presidente Biênio 2025/2026



Ano 14 N° 3532

Divulgação segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Página 10

Publicação terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Contratada: MARCELO FREIRE MANGABEIRA - CNPJ: 35.614.375/0001-26

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento, gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões do Poder Legislativo, e de serviços de transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio), no mínimo em 02 (duas) rádios locais devidamente legalizadas, das Sessões do Poder Legislativo, para as sessões a serem realizadas, conforme termo de referência deste edital, conforme especificações e condições constantes no Contrato e seus anexos.

O presente termo tem como Objetivo prorrogação de prazo de vigência pelo período de 06(seis) meses, e acréscimo de itens no percentual de 23,53%, em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato original n°.008/2023, do Anexo I do Termo de Referência, conforme memorando n° 003/2025 e justificativa. Data da Vigência:

O presente termo aditivo terá vigência de 24/01/2025 à 23/07/2025.

VALOR GLOBAL DE R\$ 27.324,78 (vinte e dois mil, cento e vinte reais e seis centavos).

Dotação orçamentária: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ técnicos profissionais.

Aripuanã, ao 24 de Janeiro de 2025.

Flávia G. Oliani Menezes  
Resp. Portaria nº1.507/2024

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio/ MT., em cumprimento a legislação em vigor:

TORNA PÚBLICO

Que se encontra a disposição de todos os interessados, na Secretaria da Câmara Municipal, toda a documentação contábil referente ao Exercício de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio – MT.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 27 de janeiro de 2025.

JOEL ANTONIO CELSO  
Presidente da Mesa Diretora

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

#### ATO

##### RESOLUÇÃO N° 279/2025

De 24 de janeiro de 2025.

Estabelece o índice de Revisão Geral do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Canarana – MT."

Os vereadores da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 228, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Canarana aprovou e ela promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art.1° - Fica o Poder Legislativo autorizado, a título de Revisão Geral Anual pelo indicador INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), aplicar o índice de revisão geral de 4.77% (Quatro inteiros e setenta e sete centésimo por cento), referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2024, sobre o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores do Legislativo Municipal estabelecido pela Resolução n° 213 de 22 de novembro de 2017.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 2025

Joá José Porto dos Santos  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA